A
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ-CDC
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20197002

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais para análise físico-química e bacteriológica, atestando a qualidade da água utilizada pela CDC, conforme Termo de Referência e demais condições do Edital e seus Anexos..

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2020 ás 08h30

DADOS DO PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA
CNPJ: 26.455.955/0001-27
ENDEREÇO: RUA DA TAINHA, 617, CHÁCARA DA PRAINHA, AQUIRAZ/CE, CEP 61.700-000
TELEFONE: (085) 98440-1560 / (85) 98635-3030
E-MAIL: adilicitacoes@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO LUIS SOUSA MARTINS
OAB/CE N° 40.869
RG: 2006009007091
CPF: 033.632.693-90

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO ADMINISTRATIVO

ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.455.955/0001-27, situada na Rua da Tainha, 617, Chácara da Prainha, Aquiraz/CE, CEP 61.700-000, através do seu Representante legal, DIEGO LUIS SOUSA MARTINS, Brasileiro, Casado, Advogado, OAB/CE N° 40.869, RG 2006009007091, CPF:03363269390, vem, com fulcro no **Item 10.1** do Instrumento Convocatório, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar, tempestivamente, os seguintes esclarecimentos:

I. O **item 9.4.1 do Edital**, como pode-se verificar, abaixo, é omisso em relação ao prazo de encaminhamento da proposta.

> *"9.4.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até ..... a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:"*

Deste modo, solicita-se que seja informado o prazo para encaminhamento da proposta.

Desde já agradecemos e aguardamos ansiosamente os esclarecimentos sanados.

Aquiraz/CE, 16 de setembro de 2020.

DIEGO LUIS SOUSA MARTINS
OAB/CE n° 40.869

ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA / CNPJ: 26.455.955/000127
Rua da Tainha, nº 617, Aquiraz/CE, CEP: 61700-000 / E-mail: adilicitacoes@gmail.com
Telefone: (085) 9.8440-1560 / 9.8635-3030 / 9.8951-9033

PROCESSO: 20197002.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020.
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.
INTERESSADO(A): ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA.

Fortaleza, 16 de setembro de 2020.

1. DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE.

Nos termos do item 23.2[1] do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2020, em consonância com o disposto no art. 82 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Companhia Docas do Ceará[2] é assegurado que qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos acerca da licitação, no prazo estabelecido, qual seja de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimentos realizado pela peticionante, no dia 16 de setembro de 2020, encaminhado ao e-mail do Setor de Licitações: cpl.docas@gmail.com.

Neste sentido, reconheço o requerimento de esclarecimento feito ao edital de licitação.

2. DA SOLICITAÇÃO.

A peticionante solicita os seguintes esclarecimentos:

> "O item 9.4.1 do Edital, como pode-se verificar, abaixo, é omisso em relação ao prazo de encaminhamento da proposta. "9.4.1. A

[1] 23.2. Até o 5° (quinto) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos acerca do Pregão, que deverão ser respondidos pelo Pregoeiro em até 3 (três) dias úteis contados da interposição.

[2] Art. 82. Até o 5° (quinto) dia útil anterior à data fixada para a entrega dos envelopes, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos acerca da licitação, que deverão ser respondidos pelo agente de licitação em até 3 (três) dias úteis contados da interposição.

Companhia Docas do Ceará – Ministério da Infraestrutura
Praça Amigos da Marinha, s/n Mucuripe – Fortaleza/CE - CEP: 60.180-422
Fone: (85) 3266.8975 - www.docasdoceara.com.br - cpl.docas@gmail.com

proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até ..... a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:"

"Deste modo, solicita-se que seja informado o prazo para encaminhamento da proposta.".

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Em resposta ao questionamento da empresa ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA informo que:

ONDE SE LÊ:

9.4. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA 9.4.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até ..... a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

LEIA-SE:

9.4. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA 9.4.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

Respeitosamente,

Dra. Roberta Siebra de Pontes
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações e Contratos
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

Companhia Docas do Ceará – Ministério da Infraestrutura
Praça Amigos da Marinha, s/n Mucuripe – Fortaleza/CE - CEP: 60.180-422
Fone: (85) 3266.8975 - www.docasdoceara.com.br - cpl.docas@gmail.com